

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1185/2026

Sumário: Aposentando José Alcindo Correia Freire, Professor do 1º Ciclo do Ensino, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública.

De 12 de junho de 2026

José Alcindo Correia Freire, Professor do 1º Ciclo do Ensino, Gef 5, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 145 280,00 (um milhão cento e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de outubro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 3 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 300 274,00 (trezentos mil duzentos e setenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 82 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 571,00 CVE e as restantes de 3 663,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 01 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.